



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 389, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora a Sr<sup>a</sup>. **LUIZA DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotada na Secretaria Administração.

**Art. 2º** - O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 30 de abril de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 390, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **LUIZA DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 30 de abril de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**